



MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor, **VALMIR CZARNISEKI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.899.145-5/PR e CPF Nº 021.590.889-94, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I – Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 115/2002, matrícula: 1601-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos no Município de Cândói, no pleito de 2016, a partir de 02/07/2016 a 12/10/2016 nos termos da Lei nº 64/1990 e conforme Art. 125 – Seção VII, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº396/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Caderno do Livro
Nº 2427
De 02/07/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CÂNDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br